



Interpelação Escrita

Prestar atenção ao estabelecimento do regime de assistência judiciária inter-regional

Com o desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o intercâmbio e a cooperação entre estas 3 cidades vão ser cada vez mais frequentes. Mas, inevitavelmente, em qualquer processo de desenvolvimento há litígios cíveis e comerciais, crimes inter-regionais e transfronteiriços, etc., que levam à necessidade de recorrer aos meios legais para a sua resolução. Veja-se a situação dos crimes cometidos em Macau: no ano judiciário de 2017/2018, por exemplo, 45,18% dos acusados são do Interior da China e 3,07% são de Hong Kong. Como falta um regime de assistência judiciária completo entre Macau, a China e Hong Kong, é difícil proceder ao devido acompanhamento se os acusados não voltarem a Macau, o que vai limitar, sem dúvida, o desenvolvimento e a cooperação entre Macau e a Grande Baía.

Os sistemas jurídicos de Macau, do Interior da China e de Hong Kong são diferentes. Tal como dizia o Presidente do Tribunal de Última Instância na recente Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2018/2019, no decorrer da cooperação inter-regional da Grande Baía



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Guangdong-Hong Kong-Macau, um dos desafios que necessariamente se vai enfrentar é o conflito entre as leis. Por isso, devemos ter uma visão ampla e um raciocínio inovador na resolução dos conflitos e obstáculos jurídicos que entretanto surgirem¹. Pelo exposto, é indispensável acelerar a definição de um regime de assistência judiciária entre as 3 cidades referidas em matéria civil, comercial e penal.

De acordo com os dados disponibilizados, no que toca à cooperação judiciária em matéria civil e comercial, pese embora Macau tenha celebrado, respectivamente com o Interior da China e Hong Kong, 5 acordos de cooperação judiciária em matéria civil e comercial, há que aumentar ainda a eficiência para que possa adequar-se às futuras necessidades de desenvolvimento na Grande Baía. No que se refere à cooperação judiciária em matéria penal, Macau apenas assinou com Hong Kong um acordo relativo à transferência de pessoas condenadas. Quanto às outras matérias, designadamente, notificação de actos judiciais, investigação e obtenção de provas, entrega de fugitivos, e reconhecimento e execução de sentenças penais, ainda nada se fez. Relativamente à cooperação judiciária em matéria penal entre Macau e o Interior da China, nem sequer existe um único acordo². O Governo já discutiu com o Interior da China e Hong Kong sobre o assunto e chegou a apresentar, há alguns anos, a proposta de lei da assistência judiciária inter-regional em matéria penal. Mas depois de a mesma ter sido retirada

¹ “Sam Hou Fai: Há que recorrer a uma mentalidade inovadora para resolução dos conflitos entre leis na Grande Baía”, Jornal Ou Mun, página B01, 20 de Outubro de 2018.

² Idem 1



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

em 2016³, nada mais se viu sobre o assunto.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. De vez em quando, acontecem em Macau crimes cometidos por residentes do Interior da China e de Hong Kong. E com base no princípio da territorialidade em matéria penal, é impossível proceder ao devido acompanhamento se o autor não voltar a Macau, o que tem impacto na imagem da nossa sociedade e também na imagem de Macau enquanto cidade de Direito. Qual é o ponto de situação das discussões com o Interior da China e Hong Kong sobre a assistência judiciária? Quando é que vai ser dado novamente início à definição da Lei da assistência judiciária inter-regional em matéria penal?
2. Nestes últimos anos, tanto a economia como o ambiente social de Macau mudaram. Com vista à articulação com essas mudanças, com a crescente cooperação na Grande Baía, e ainda com o desenvolvimento futuro, o Governo deve proceder à melhoria do sistema jurídico de Macau. De que plano geral dispõe para o efeito?
3. Há dias, o Presidente do Tribunal de Última Instância afirmou o seguinte: podia considerar-se a hipótese de estabelecer mecanismos que permitam uma cooperação judiciária directa entre os tribunais das diversas instâncias das várias cidades da região Grande Baía; a de recorrer à tecnologia moderna para criar na internet uma página

³ “Sónia Chan: A proposta de Lei da assistência judiciária inter-regional em matéria penal foi retirada por ajustamento estratégico”, Gabinete de Comunicação Social, 18 de Junho de 2018.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

especialmente destinada ao tratamento de processos de cooperação judiciária, através da qual se encaminhem os pedidos de cooperação e as peças processuais. O Governo já fez algum estudo e planeamento sobre estes assuntos?

26 de Outubro de 2018

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,**

Wong Kit Cheng